



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – FUMAM

RESOLUÇÃO N. ° 005/2024

“REGULAMENTA ATENDIMENTOS NO
HOSPITAL SANTA CASA NO FUMAM”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que decidiu o seguinte:

Art. 1º Esta Resolução tem como objetivo, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES no Hospital Santa Casa, referente aos associados e dependentes do Fundo Municipal de Assistência Médica do Município de Tramandaí.

Art. 2º Ficam liberadas os exames na **Tabela AMB CBHPM**, mediante **prévia autorização** junto ao FUMAM.

Art. 3º Os valores dos exames serão faturados mediante aos valores da Tabela AMB CBHPM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar da data de 12/09/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Tramandaí, 12 de setembro de 2024.

Luciano Silva de Oliveira
Presidente do FUMAM

Jaqueline Araujo Rodrigues
Vice Presidente do FUMAM